

RUA MARIA TEREZA DIAS DA SILVA

Decreto nº 7460 de 11-11-1982

Formada pela rua 28 da Cidade Universitária Campineira

Início na rua Osvaldo Antunes Vasconcelos

Término na rua Madre Maria Villac

Cidade Universitária Campineira

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 30.912 de 18-10-1982, em nome de Prefeito Municipal.

MARIA TEREZA DIAS DA SILVA

Maria Tereza Sá Brandão Pereira Dias da Silva, nasceu na cidade do Porto, Portugal, e, 14-outubro-1906 e faleceu no Funchal, ilha da Madeira, em 19-setembro-1982. Pertencente a tradicional família do Minho, os fidalgos de Ponte da Barca, Maria Tereza Dias da Silva, casou-se em 18-outubro-1932, com o dr. Manuel Dias da Silva, médico, campineiro. Vindo para Campinas aqui constituiu família, vivendo e participando da sociedade campineira, por 50 anos. Faleceu no exterior, quando comemorava as Bôdas de Ouro do casal, sendo seus restos mortais removidos para Campinas, havendo sido sepultada no Cemitério da Saudade. Em sua justificativa, diz José Nassif Mokarzel: "Foi uma esposa dedicada, mãe e avó extremosa e passou uma existência simples, como sempre foi sua vida, sem alardes, dedicando-se aos pobres e necessitados, fazendo a caridade aos que necessitavam, sempre no anonimato. Enfim, uma vida simples, pura e com amor a Deus e ao próximo".

R. 28  
cidade Curitiba 1. Protocolar  
2. COAR.



# Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 7 de outubro de 1982

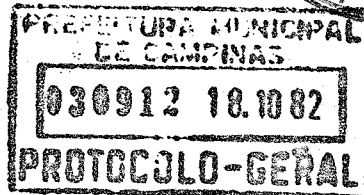


CO!

À COAR

AT. Dr. Mauro Alves dos Santos

NESTA



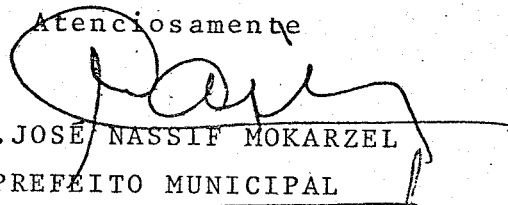
Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de MARIA TEREZA DIAS DA SILVA

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente Decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

  
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.o. 7460 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

DENOMINA "MARIA TEREZA DIAS DA SILVA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada RUA "MARIA TEREZA DIAS DA SILVA" a Rua 28 da Cidade Universitária - Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Osvaldo Antunes Vasconcelos e término na Rua Madre Maria Villac.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

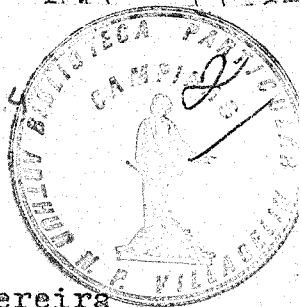
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MUKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

RUA MARIA TEREZA DIAS DA SILVA

ANPVI 33314



MARIA TEREZA DIAS DA SILVA

Do seu nome, Maria Tereza Sá Brandão Pereira Dias da Silva, nascida na cidade do Porto, Portugal em 14 de outubro de 1906, pertencente a tradicional família da região do Minho, os fidalgos de Ponte da Barca.

Casou-se em 18 de outubro de 1932, com o Dr. Manuel Dias da Silva, médico, campineiro nato e, vindo para Campinas, onde, constituindo família, viveu por 50 anos, vindo a falecer no dia 19 de setembro de 1982, no Funchal, Madeira, onde se encontrava em comemoração às Bodas de Ouro do casal. Seus restos mortais vieram para Campinas, tendo sido sepultada no Cemitério da Saudade.

Foi, uma esposa dedicada e amantíssima, mãe e avó extremosa e passou uma existência simples, como sempre foi sua vida, sem alardes, dedicando-se aos pobres e necessidades, fazendo a caridade de que necessitavam, sempre no anonimato.

Enfim, uma vida simples, pura e com amor a Deus e aos próximos.

*Dirig. Juacia*

publicar  
inadido pe

1201  
11 NOV

protocol  
do Decre

*D. Silva*  
Silva Abreu  
Expediente  
refeio

OR DE CAI  
RIO (SF)

OLI

V 1982

*man.*  
*no*  
*no*